



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019 - Edição: **33** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019 - Edição: **33** - 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.936 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

REVOGA O DECRETO Nº 2.933, DE 31 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO, CONTENÇÃO DE DESPESAS E REDUÇÃO DO VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de estudos para a efetiva redução dos gastos públicos visando o equilíbrio das finanças do Município;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal encaminhou à Câmara Municipal de Vereadores matéria acerca da redução permanente dos valores da remuneração dos servidores investidos em cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, que lhe concede a oportunidade e conveniência na revisão dos atos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.933, de 31 de julho de 2019, que "*Dispõe sobre as medidas de contingenciamento orçamentário, contenção de despesas e redução do valor da remuneração mensal dos cargos de provimento em comissão no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma que menciona.*".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.939 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE NA LOCALIDADE QUE MENCIONA.

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, no uso de suas atribuições, consoante o art. 15, XV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar, no âmbito do Município, as atividades comerciais desenvolvidas por prestadores de serviço e particulares, no que tange à utilização de bens públicos, especialmente as vias e logradouros públicos;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 140, "b" da Lei nº 1.490, de 2005 - Código de Postura, cabe ao Município dispor sobre as zonas, áreas e lugares onde será exercido o comércio ambulante,

DECRETA:

Art. 1º- Fica proibido o comércio ambulante no calçadão da Praia Grande do Município de Arraial do Cabo, bem como nas vias e logradouros públicos adjacentes.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste Decreto os artesãos, devidamente autorizados e licenciados, que atualmente exercem atividades naquela localidade.

Art. 2º- Não se aplica a presente medida nos períodos de feriados prolongados, férias de verão, carnaval e feriados municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 09 de agosto de 2019.

RENATO MARTINS VIANNA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.299/19

Exonerar, com efeito a contar de 31/07/19, **Aluísio dos Santos Rodrigues**, do cargo em comissão de **Diretor de Políticas Públicas para as Minorias**, Padrão CC12, da Superintendência da Juventude e Minorias.

Arraial do Cabo, 06 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.300/19

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 15/03/2019, **ALICE NATARAJA GARCIA SANTOS**, PROFESSOR I A - GEOGRAFIA, inscrito(a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 33110.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019 - Edição: **33** - 4

PORTARIA Nº 1.301/19

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30/01/2019, **ANDREA DA CONCEICAO PEIXOTO MATURANA**, PROFESSOR II C - ALFABETIZADOR 1º AO 3º ANO, inscrito(a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 32126.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.302/19

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 12/03/2019, **BRUNO MAGALHAES DA SILVA CARVALHO**, PROFESSOR I A - MATEMATICA, inscrito(a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 33089.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.303/19

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 28/02/2019, **DENISE SEILHE DO NASCIMENTO DA CRUZ**, PROFESSOR II C - ALFABETIZADOR 1º AO 3º ANO, inscrito(a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 33104.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.304/19

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02/11/2018, **CRISTIANE LOPES DE CARVALHO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, inscrito(a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 33018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.305/19

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30/06/2018, **GIOVANNA DEI RICCI ARAUJO**, ORIENTADORA EDUCACIONAL, inscrito(a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 7771.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.306/19

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30/10/2017, **JEFFERSON MOREIRA DA SILVA**, PROFESSOR I A - MATEMATICA, inscrito(a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 32972.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.307/19

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 14/02/2019, **RUAN PABLO NUNES MOREIRA ARAUJO**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito(a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 33228.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.308/19

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30/10/2017, **PRISCILA GUYT REBELO**, MÉDICO SOCORRISTA OBSTETRA, inscrito(a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 32570.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.309/19

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 30/01/2019, **VINICIUS ARAGAO COUTINHO**, TECNICO DE ENFERMAGEM, inscrito(a) nos quadros desta municipalidade sob a matrícula nº 32571.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019 - Edição: **33** - 4

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.310/19

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2019/3/1571**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.311/19

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2019/3/1681**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.312/19

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2019/4/2579**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.313/19

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2019/4/2268**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.314/19

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **MICHELLE CUSTÓDIO LIMA, ANDERSON SANTOS DO ROSÁRIO e ALESSANDRO DE MELO DUARTE BECO**, constituída pela Portaria nº 400 de 08 de fevereiro de 2017, para, sob presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **2019/4/2378**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.315/19

Exonerar, com efeito a contar de 31/07/19, **Ana Cristina Moura Castelo**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Promoção Social e Diversidade Sexual**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.316/19

Nomear, com efeito a contar de 01/08/19, **Michelly Tavares Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019 - Edição: **33** - 4

Departamento de Promoção Social e Diversidade Sexual, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 07 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.317/19

Exonerar, com efeito a contar de 07/08/19, **Katerine Souto Souza**, do cargo em comissão de **Gerente de Controle**, Padrão CC13, da Controladoria Geral do Município.

Arraial do Cabo, 08 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.318/19

Exonerar, com efeito a contar de 07/08/19, **Deivid Souto Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Geral de Auditoria**, Padrão CC9, da Controladoria Geral do Município.

Arraial do Cabo, 08 de agosto de 2019.

Renato Martins Vianna

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Secretaria de Educação, Unidades Escolares, Prédios da Cultura e Núcleo Tecnológico.

Data de abertura das propostas: 22/08/2019, às 10:00 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO :6578/2018

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, situada à Av. da Liberdade, S/Nº. - Centro-Arraial do Cabo, no horário de 10:00 às 16:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma e 02(duas) resmas de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2622-1650.

Arraial do Cabo, 08 de Agosto de 2019.

Amanda da Matta Berger

Pregoeira